



Pauta dos Trabalhos da Câmara Municipal para 16ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2020, em 26 de novembro de 2020

10h00min (Dez horas):

Iniciando com a prece do “Pai Nosso” de acordo com a Resolução Nº 46 de 23 de março de 2000.

Pxpediente:

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09 de novembro.

Para Leitura:

Do Legislativo Municipal:

Projeto de Lei Nº 050/2020, autoria Edil, Abimael Ferraz Gomez

Matéria: Denomina oficialmente como Escola Municipal, Maria Lúcia Gonçalves dos Santos, escola pública municipal, situada na rua do Contorno, s/nº, bairro Cambolo.

Projeto de Resolução Nº021/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Nilson Cardoso Bezerra

Projeto de Resolução Nº022/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense Enildo Rodrigues da Gama

Projeto de Resolução Nº023/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense Sr, Aleandro Santos Silva

Projeto de Resolução Nº024/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Marcos Antônio Rodrigues dos Santos

Projeto de Resolução Nº025/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Macário Prates

Projeto de Resolução Nº025/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Jânio Natal Andrade Borges

Projeto de Resolução Nº026/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Luciano Alves de Jesus

Projeto de Resolução Nº027/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Raimundo Lopes Pardinho

Pequeno Expediente:

Ordem do Dia

Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação:

Projeto de Lei Nº 034/2020, autoria Edil, Lázaro Souza Lopes

Matéria: Oficializa denominação de ruas no bairro Alto do Vilas, distrito do Arraial d`Ajuda

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 035/2020, autoria Edil, Ariana Fehlberg

Matéria: Suspende a cobrança de juros e multas provenientes de impostos e/ou taxas municipais pelo período que perdurar o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 043/2020, autoria Edil, Ariana Fehlberg

Matéria: Dispõe sobre isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para aposentados, portadores de necessidades especiais e de doenças crônicas e dá outras providências.

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 044/2020, autoria Edil, Wilson dos Santos Machado

Matéria: Considera de Utilidade Pública o Instituto Bicho Seguro

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº045/2020, autoria Edil, Ariana Fehlberg,

Matéria: Denomina oficialmente como rua José Marques, via conhecida como rua 2, no bairro Jardim Primavera

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portonet.com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Projeto de Lei Nº 047/2020, autoria Edil, Ariana Fehlberg

Matéria: Dispõe sobre realização de auditoria no contrato com a empresa concessionário do serviço de exploração de cobrança de estacionamento de veículos automotores e do serviço de transporte coletivo urbano e semiurbano.

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 048/2020, autoria Edil, Aparecido dos Santos Viana

Matéria: Denomina oficialmente como quadra esportiva Benilton Benfica das Dores, equipamento esportivo localizado no povoado de Pindorama.

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 049/2020, autoria Edil, Ariana Fehlberg

Matéria: Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus Remanescente da Fé

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020

Ariana Fehlberg
Presidente